MENSAGEM DE LEI Nº 056/2022, 25 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Ínclitos Pares,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de ***crédito adicional suplementar*** ao Orçamento do exercício financeiro de 2022 oriundo da Lei Municipal n° 1.425, de 02 de dezembro de 2021 (promulgada pela Câmara Municipal), no valor de R$ 22.222.500,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a abertura de crédito adicional suplementar subsidiará o reforço de diversas dotações já existentes no orçamento em curso que se projetam deficitárias, inviabilizando a execução orçamentária, tais como despesa de pessoal destinada **a remuneração dos servidores públicos, bem como as obrigações patronais sobre a folha de pagamento, obrigações tributárias e contributivas, bolsas vinculadas ao programa educando e cuidando e programa educação em tempo integral, auxílio alimentação, auxílio transporte, limpeza pública e outras ações** que se convergem para a falta de saldo orçamentário.

CONSIDERANDO que referido Projeto de Lei é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal, conforme preconiza os ditames constitucionais.

CONSIDERANDO que as operações de abertura de crédito adicional suplementar estão previstas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais do direito financeiro, sendo que no particular, reza o art. 41, inciso I:

> "Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:
> I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária; "

Assim, resta evidenciado que a doutrina e a legislação pertinente à matéria corroboram a realização da operação em exame, não havendo, portanto qualquer óbice à sua efetivação, desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos desta natureza.

Prosseguindo em análise, segue abaixo os demais dispositivos legais, também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Câmara Municipal de Aquiraz
RECEBIDO
26/08/22
Servidor

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

-

selo unicef
edição 2017 - 2020

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:
[...]
II – os provenientes de excesso de arrecadação;

CONSIDERANDO a apuração do *excesso de arrecadação* no exercício de 2022, de acordo com o disposto do §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual observou-se o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, observando ainda a tendência do exercício.

Isto posto, não resta a menor dúvida de que o art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares.

Desta forma, a fim de cumprir com papel do gestor público, apresento o presente Projeto de Lei indicando, com total transparência, as devidas ações orçamentárias, elementos de despesas e fontes de recursos que serão suplementados junto ao orçamento vigente em face do excesso de arrecadação apurado.

Além disso, busca-se imprimir uma gestão eficiente, compromissada e responsável, à luz das legislações pertinentes, como a Lei Orgânica do Município de Aquiraz, LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Federal nº 4.320/64 e a Constituição Federal vigente.

Diante de todo o exposto, contamos com os Nobres *Edis* para a aprovação deste Projeto de Lei de elevada importância para garantir condições técnicas para que os recursos sejam alocados nas dotações orçamentárias deficitárias, inviabilizando a execução orçamentária das pastas supramencionadas e em razão do atendimento das demandas das atividades da Administração Pública e dos munícipes.

Certo de que os ilustres membros dessa Colenda Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a valiosa colaboração no encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, dado o relevante interesse público, renovando protestos de estima e consideração.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

Bruno Barros Gonçalves
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
JAIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz
Aquiraz – Ceará

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.425/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º e §3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de diversas dotações já existentes no orçamento em curso que se projetam deficitárias, inviabilizando a execução orçamentária, com despesa de pessoal destinada a **remuneração dos servidores públicos, bem como as obrigações patronais sobre a folha de pagamento, obrigações tributárias e contributivas e bolsas vinculadas ao programa educando e cuidando e programa educação em tempo integral e demais ações,** no valor de R$ 22.222.500,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme discriminado no anexo I desta lei.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, os recursos disponíveis do **EXECESSO DE ARRECADAÇÃO,** apurado nos termos do Art. 43, §1º, inciso II e §3º da Lei nº 4.320/64, no montante de R$ 22.222.500,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais);

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.403 de 09 de julho de 2021(Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de Dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE AQUIRAZ
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÕES

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R$
01.01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0002.2.001	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Gabinete do Prefeito	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 2.300,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 71.000,00
		3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 13.500,00
		3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 12.600,00
		3.3.90.39.00 Outros serviçoes de terceiros pessoa jurídica	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 128.000,00
		3.3.90.40.00 Serv. Tecnologia informação/comunicação - PJ	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 14.500,00
02.01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO			
02.01.28.846.0026.0.004	Ação: Contribuições para o RGPS Trânsito	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 46.500,00
02.01.14.122.0002.2.004	Ação: Manutenção e Funcionamento do Demutran	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 114.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 12.000,00
02.01.14.512.0021.2.006	Ação: Gestão dos Serviços de Fiscalização, Eng. E Operacionalização do Trânsito	3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	
		Fonte de recursos: 1752000000	R$ 64.000,00
03.01 - GUARDA MUNICIPAL DE AQUIRAZ			
03.01.28.846.0026.0.007	Ação: Contribuições para o RGPS - Guarda Civil	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 58.000,00
03.01.14.122.0002.2.007	Ação: Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 20.500,00
05.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05.01.04.122.0002.2.009	Ação: Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	3.1.90.04..00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 12.000,00
07.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
07.01.28.845.0026.0.020	Ação: Encargos Tributários e Contributivos	3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 249.000,00
07.01.28.846.0026.0.021	Ação: Contribuições para o RGPS - Finanças	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 75.500,00
07.01.04.122.0002.2.014	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 31.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 111.500,00
		3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 150.000,00
08.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
08.01.28.846.0026.0.025	Ação: Contribuições para o RGPS - Administração e Planejamento	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 26.500,00
08.01.04.122.0002.2.017	Ação: Manutenção e Funcionamento da Sec. De Administração e Planejamento	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 50.500,00
		3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 56.500,00
10.01 - SECRETARIA DE TURISMO			
10.01.23.122.0002.2.027	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 9.000,00
11.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11.01.28.846.0026.0.034	Ação: Contribuições para o RGPS - Infraestrutura	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 314.000,00
11.01.15.122.0002.2.035	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretraria de Infraestrutura	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 523.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 149.000,00
		3.3.90.49.00 Auxilio Transporte	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 3.500,00
11.01.15.452.0020.2.038	Ação: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Solídos	3.3.90.39.00 Outros serv. terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 1.500.000,00
12.01 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO, D. AGRÁRIO E R. HÍDRICOS			
12.01.28.846.0026.0.037	Ação: Contribuições para o RGPS - Urb. Des. Agráro e Rec. Hídricos	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 51.000,00
		3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	

12.01.20.122.0002.2.040	Ação: Manutenção e Funcionamento da Sec. Meio Amb. Urb. D. Agra. R. Hídricos	Fonte de recursos: 1500000000	R$ 17.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 115.500,00
		3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 8.000,00
		3.3.90.49.00 Auxílio Alimentação	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 7.500,00
13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13.01.12.122.0026.0.043	Ação: Contribuições para o RGPS - Profissionais da Educ. Básica em Efetivo	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1540107000	R$ 1.400.000,00
13.01.12.122.0026.0.044	Ação: Contribuições para o RGPS - Profissionais Demais Áreas	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500100100	R$ 200.000,00
13.01.12.122.0002.2.052	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física	
		Fonte de recursos: 1500100100	R$ 250.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica	
		Fonte de recursos: 1500100100	R$ 200.000,00
13.01.12.361.0003.2.062	Ação: Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1540107000	R$ 900.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1540107000	R$ 4.200.000,00
		3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	
		Fonte de recursos: 1500100100	R$ 400.000,00
		3.3.90.49.00 Auxílio Transporte	
		Fonte de recursos: 1500100100	R$ 450.000,00
13.01.12.365.0003.2067	Ação: Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica - Educação Infantil - Creche	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1540107000	R$ 120.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1540107000	R$ 750.000,00
13.01.12.365.0003.2.069	Ação: Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica - Educação Infantil - Pré-Escola	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1540107000	R$ 250.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1540107000	R$ 500.000,00
13.01.12.366.0004.2.071	Ação: Remuneração dos Profissioanais da Educação de Jovens e Adultos	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1540107000	R$ 150.000,00
14.01 - SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
14.01.27.122.0002.2.072	Ação: Manutenção e Funcionamento da Sec. De Esporte, Juventude e Lazer	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 7.600,00
15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15.01.10.122.0026.0.051	Ação: Contribuições para o RGPS - Saúde	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 1.500.000,00
15.01.10.122.0026.0.054	Ação: Encargos Tributários e Contributivos	3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 40.000,00
15.01.10.122.0002.2.079	Ação: Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 200.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 365.000,00
		3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 120.000,00
		3.3.90.49.00 Auxílio Transporte	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 100.000,00
15.01.10.301.0009.2.083	Ação: Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1600000000	R$ 1.600.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 194.000,00
15.01.10.302.0009.2.084	Ação: Gestão dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 300.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 350.000,00
15.01.10.303.0009.2.086	Ação: Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêtica	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 50.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 50.000,00
15.01.10.304.0008.2.087	Ação: Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitaria em Saúde	3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 350.000,00
15.02 - HOSPITAL MUNICIPAL MANUEL ASSUNÇÃO PIRES			
15.02.10.122.0026.0.056	Ação: Contribuições para o RGPS - HMMAP	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 500.000,00
15.02.10.302.0009.2.089	Ação: Gestão do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 1.600.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 600.000,00
		3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação	
		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 30.000,00
		3.3.90.49.00 uxílio Transporte	

		Fonte de recursos: 1500100200	R$ 30.000,00
16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
16.01.08.122.0002.2.090	Ação: Manutenção e Funcionamento da Sec. Do Trabalho e Assitência Social	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 162.000,00
		3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 55.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 60.000,00
16.01.08.244.0015.2.096	Ação: Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 58.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixasa pessoal civil	
		Fonte de recursos: 1500000000	R$ 30.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de recursos: 1660000000	R$ 15.000,00
16.01.08.244.0015.2.098	Ação: Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de recursos: 1660000000	R$ 19.000,00
16.01.08.244.0015.2.099	Ação: Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de recursos: 1660000000	R$ 20.000,00
16.01.08.244.0015.2.100	Ação: Gestão do Programa Bolsa Família - IGD Bolsa Família	3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
		Fonte de recursos: 1660000000	R$ 30.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			**R$ 22.222.500,00**

Aquiraz, 25 de agosto de 2022

Bruno Barros Gonçalves
Prefeito Municipal